



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**  
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04  
site: [www.santaluziadoitanhi.se.gov.br](http://www.santaluziadoitanhi.se.gov.br)

**DECRETO Nº. 308/2018**  
**De 31 de outubro de 2018**

*Dispõe sobre a exoneração dos Cargos de Confiança e Comissão de Servidores Municipais, e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos Demonstrativos de Despesas com Pessoal do Município de Santa Luzia do Itanhi haja vista, estar acima do limite prudencial estipulado na Lei de Responsabilidade Fiscal e conforme orientação do TCE em reunião com os prefeitos no dia 30 de outubro deste.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os Servidores Municipais dos Cargos de Confiança e Comissão: Carlos de Matos, CPF 771.840.098-00; Debora Sales do Nascimento, CPF 026.169.175-99; Jefersson dos Santos Pereira, CPF 858.426.865-03; Selma Lucia dos Santos, CPF 138.309.455-15; Dryelle Cardoso Silva, CPF 040.792.965-76; Josicleide dos Santos, CPF 073.208.955-79.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi, em 31 de outubro de 2018.

  
**EDSON SANTOS CRUZ**  
**Prefeito Municipal**